

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº57/2012 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 56, que “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011”.

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, objetivos na Ação 1255 – Pavimentação Basáltica e/ou Inter-Travada.

A solicitação se dá em virtude da pavimentação basáltica e drenagem na Rua Amélia Beluzzo Ferrari, Bairro Vila Nova II e Pavimentação basáltica na Rua Cristiano Fioravante, Bairro COHAB.

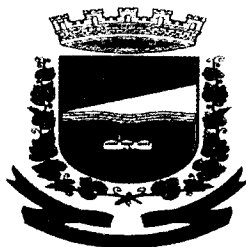
Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2012.

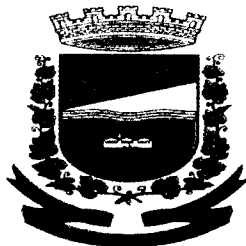
ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.386 de 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", na ação 1255 – Pavimentação Basáltica e/ou Inter-Travada, a descrição conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Anexo

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
352	1255 – Pavimentação Basáltica e/ou Inter-Travada	Pavimentação basáltica e drenagem na Rua Amélia Beluzzo Ferrari, Bairro Vila Nova II e Pavimentação basáltica na rua Cristiano Fioravante, Bairro Cohab.	Próprios	236.792,00 61.295,60		